



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 089/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GDPG Nº 691/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA**, para substituir o Diretor da Defensoria Itinerante, Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR**, junto à Diretoria Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí, pelo período de 19 de fevereiro de 2018 a 04 de março de 2018, em razão do gozo de férias deste.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí